



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.623, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.008161/2025-18; a Resolução nº 48, de 29 de agosto de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Teoria da Literatura, do Programa de Pós-Graduação em Teoria da Literatura e Literatura Comparada, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2025.

